



DECRETO Nº 643 DE 19 DE MARÇO DE 2007.

PUBLICADO

10-13 / 05 / 07

Nº 2316

f. da Região

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública para fins de desapropriação do imóvel que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que cabe ao Poder Público implantar serviços e desenvolver ações visando o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

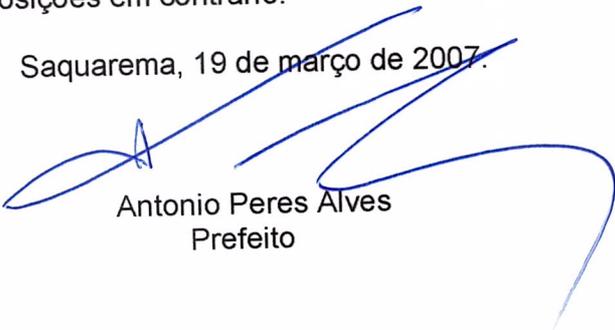
Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos das alíneas "h" e "i" do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, **uma área de terras, com 3.600,00 m2, desmembrada da maior porção, situada na Serra de Mato Grosso, zona rural do 3º Distrito de Saquarema, obedecendo as seguintes medidas e confrontações:** 90,00m de frente para a atual Rua Projetada; 90,00m nos fundos com área remanescente de Richard Clive Rhodes Wilson; 40,00m pelo lado direito, também com área remanescente e, finalmente, 40,00m pelo lado esquerdo, com área verde existente no loteamento Chácara Saquarema, na quadra 5. A área total de onde será desmembrada a área ora declarada de utilidade pública está registrada no Cartório do RGI de Saquarema, matrícula nº 1.041 de 12 de abril de 1985, Livro 2-A-P (antigo 2-N-1), fls.277, em nome de Richard Clive Rhodes Wilson.

Art. 2º. A área referida no art. 1º será destinada a implantação de equipamentos públicos e infra-estrutura desportiva destinados à prática do vôo-livre, objetivando desenvolvimento do eco-turismo.

Art. 3º. A desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de julho de 1941.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 19 de março de 2007.


Antonio Peres Alves
Prefeito